



EDITAL nº. 026/2017

Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para o **Instituto de Química (IQUFU), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste concurso ocorrer a vacância de cargo de professor no **IQUFU**, na mesma área e qualificação mínima exigidas ou a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Química	Química	Físico-Química	01	Doutorado em Química ou Biocombustíveis com graduação em Química.	Dedicação Exclusiva

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 21 de junho de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 05 de julho de 2017.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 06 de julho de 2017 ao término do período de inscrições**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.



EDITAL nº. 026/2017

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 06 de agosto de 2017 às 7h40**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 07h30. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomendasse que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 07h40. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade e Síntese	I - Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema (s) da prova escrita (5 pontos) II - Capacidade de Síntese (5 pontos)	10
2	Consistência teórica / domínio do tema	I - Capacidade de abordar o tema da prova com abrangência conceitual: (10 pontos) II - Consistência teórica e conceitual: (10 pontos) III - Quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos) IV - Argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área (10 pontos)	40
3	Capacidade de Contextualização	I - Capacidade de contextualizar o (s) tema(s) por meio de reflexões sobre questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio do tema (10 pontos) II - Utilização de fundamentação teórica pertinente na contextualização (5 pontos)	15
4	Capacidade de Compreensão e análise	I - Capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva (5 pontos). II - Respeito ao limite da prova sem prejuízo ao tratamento do tema (3 Pontos). III - Evidenciar articulação e/ou relação entre os argumentos destacados (4 pontos). IV - Capacidade de compreensão do tema proposto (3 pontos)	15



EDITAL nº. 026/2017

5	Coesão, coerência e correção textual	I - Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical (5 pontos) II - Utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara (5 pontos) III - Ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (5 pontos). IV - Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita (5 pontos)	20
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico/conceitual	I - Domínio do conteúdo (10 pontos); II - Relação da teoria e prática (10 pontos); III - Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos)	30
2	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10



EDITAL nº. 026/2017

3	Didática	I - Organização dos conteúdos de forma clara e didática (5 pontos) II - Uso de recursos instrucionais adequados à temática (5 pontos) III - Uso de exemplificações e casos reais (10 pontos) IV - Capacidade buscar a atenção e motivação na apresentação (5 pontos) V - Adequação do Tema à Graduação (10 pontos) VI - Adequação da Bibliografia utilizada (5 pontos)	40
4	Habilidades de Comunicação	I - Expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário (4 pontos) II - Concordâncias verbal e nominal sem vícios de linguagem (4 pontos) III - Correção gramatical (4 pontos) IV - Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática (4 pontos) V - Dicção e postura corporal (4 pontos)	20
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Serão pontuadas as produções comprovadas por apresentação carteira de trabalho assinada pela Instituição de Ensino Superior	0,10 ponto para cada 10 horas aula, no máximo 500 horas-aula.	5
2	Orientação de aluno em estágio supervisionado em área do concurso.	Declaração assinada pela coordenação do curso	0,05 ponto/orientação, no máximo dez orientações*.	0,5
3	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação em área do concurso.	Declaração assinada pela coordenação do curso	0,10 ponto/orientação, no máximo dez orientações*.	1,0
4	Orientação de aluno de iniciação científica em área do concurso.	Declaração assinada pela coordenação do curso	0,10 ponto/orientação, no máximo dez orientações*.	1,0
5	Orientação de Trabalho de Conclusão de curso de especialização em área do concurso.	Declaração assinada pela coordenação do curso	0,15 ponto/orientação, no máximo dez orientações*.	1,5
6	Orientação de dissertação de mestrado em área do concurso.	Declaração assinada pela coordenação do curso	0,4 ponto/orientação, no máximo dez orientações*.	4,0
7	Orientação de tese de doutorado em área do concurso.	Declaração assinada pela coordenação do curso	0,7 ponto/orientação, no máximo dez orientações*.	7,0
Total				20

*Considerar orientação concluída



EDITAL n°. 026/2017

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial nos últimos 5 anos. Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS da CAPES/MEC na área de Química. Artigos que não constam no QUALIS na área de Química: com fator de impacto JCR superior a 0,1 e inferior a 1,5 será conferido 0,5 ponto por artigo; com fator de impacto JCR superior a 1,5 e inferior a 3,0 será conferido 1,0 ponto por artigo; com fator de impacto JCR superior a 3,0 será conferida a pontuação de 1,5 pontos por artigo. (Máximo de 16,0 pontos)	Cópia da página inicial do artigo	Pontos/artigo* A1 e A2 = 1,5 B1 e B2 = 1,0 B3, B4 e B5= 0,5	16,0
2	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional em área do concurso. (Máximo de 10 trabalhos)	Cópia da página inicial do trabalho	0,35 ponto/trabalho*	3,5
3	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional em área do concurso. (Máximo de 10 trabalhos).	Cópia da página inicial do trabalho	0,2 ponto/resumo*	2,0
4	Publicação de capítulo de livro técnico relacionado à área do concurso (Máximo de 12,0 pontos).	Cópia da página inicial do Livro e do capítulo	2,0 ponto/capítulo de Livro*	12,0
5	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções relacionadas à área do concurso. (Máximo de 16,0 pontos).	Declaração assinada da editora e cópia da página inicial onde se descrevendo as competências do candidato	2,0 ponto/atividade	16,0
6	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas e técnicas em área do concurso. (Máximo de 10 trabalhos).	Declaração assinada da organização do evento	0,15 ponto/evento	1,5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



EDITAL n°. 026/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
7	Participação em conselho editorial em área do concurso. (Máximo de 10 trabalhos).	Declaração assinada da Editora	0,2 ponto/semestre	2,0
8	Participação como membro titular em bancas de estágio supervisionado em área do concurso. (Máximo de 10 trabalhos).	Declaração assinada pela coordenação do curso	0,15 ponto/participação	1,5
9	Participação como membro titular em bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso em área do concurso. (Máximo de 10 trabalhos).	Declaração assinada pela coordenação do curso	0,1 ponto/participação	1,0
10	Participação como membro titular em bancas de dissertação de mestrado em área do concurso. (Máximo de 10 trabalhos).	Declaração assinada pela coordenação do curso	0,25 ponto/participação	2,5
11	Participação como membro titular em bancas de tese de doutorado em área do concurso. (Máximo de 10 trabalhos).	Declaração assinada pela coordenação do curso	0,5 ponto/participação	5,0
12	Patente registrada em área do concurso. (Máximo de 10 trabalhos).	Cópia com número do registro do órgão	1,5 pontos/produto	15
13	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais, ou em eventos isolados em área do concurso.	Declaração ou cópia do comprovante emitido pelo evento	0,15 ponto/atividade	1,5
14	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais. (Máximo de 10 trabalhos).	Declaração ou cópia do comprovante emitido pelo evento	0,05 ponto/participação	0,5
Total				80

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão **50%** da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Uberlândia, 02 de junho de 2017.

Marcio Magno Costa